



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
NÍVEL MESTRADO SELEÇÃO 2023/1

**(Publicado em 19 de agosto de 2022)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário do Araguaia, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **11 (onze) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: *1) Preparação e caracterização de Materiais Funcionais 2) Desenvolvimento e Aplicações de Materiais com funções biológicas ou tecnológicas.*

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais, nível de Mestrado, exige **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas, seminários, reuniões de estudo, debates e investigação científica, constando de elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e de dissertação.

### ***Poderão se inscrever:***

Bacharéis ou licenciados em **Ciências Exatas** (Física, Química, Matemática, Engenharias, Tecnologia - Tecnólogos -, Ciência da Computação) e **Ciências Biológicas** (Agronomia, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Odontologia e Medicina) que tenham obtido diploma em instituições reconhecidas pelo MEC;

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

**O prazo máximo de impugnação do edital de seleção é de 24 horas após a sua publicação.**

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **11 (onze) vagas** para o **Mestrado** em Ciências de Materiais, conforme a seguinte distribuição:

Linhas	Vagas	
	Ampla concorrência (AC)	Ações afirmativa (AF)
<i>Preparação e caracterização de Materiais Funcionais</i>	4	2
<i>Desenvolvimento e Aplicações de Materiais com funções biológicas ou tecnológicas</i>	4	1

Das vagas ofertadas, **23%**, ou seja, **03 vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução **CONSEPE nº 197/2021**. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Os processos de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **13/10/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>.

O Candidato cuja inscrição for indeferida, poderá recorrer, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação (**14 de outubro de 2022**) do resultado, protocolando solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais via processo SEI.

Os resultados consolidados dos pedidos de recursos e pedidos de inscrição serão publicados em **18/10/2022**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: [https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);
  - ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais ([mchelantar@gmail.com](mailto:mchelantar@gmail.com), [wagner.santos@ufmt.br](mailto:wagner.santos@ufmt.br)).
- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos e **Formulário de inscrição** devidamente preenchido – **ANEXO II** (modelo disponível nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>).
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais ([mchelantar@gmail.com](mailto:mchelantar@gmail.com), [wagner.santos@ufmt.br](mailto:wagner.santos@ufmt.br)), informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**
- e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por email à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais. No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências de Materiais. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido.
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- m) *Curriculum Lattes* (dos últimos 05 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Declaração de próprio punho, scaneada e anexada ao processo SEI de que está ciente que o curso requer **dedicação integral**.
- o) Candidatos estrangeiros que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA OU ENVIO DE QUALQUER DOCUMENTO APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS, VIA POSTAL OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE SENÃO A ESPECIFICADA NO ITEM 3.2 DESTE EDITAL.**

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **4.1. Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **22/09/2022 a 07/10/2022**.

##### **4.2. Pedido de isenção da inscrição**

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. As instruções para protocolo desse processo está disponível em [https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais ([mchelanar@gmail.com](mailto:mchelanar@gmail.com), [wagner.santos@ufmt.br](mailto:wagner.santos@ufmt.br)), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/09/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>.

O Candidato cuja solicitação for indeferida, poderá recorrer, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação (**27 de setembro de 2022**) do resultado, protocolando solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais via processo SEI.

Os resultados consolidados dos pedidos de recursos e pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados em **30/09/2022**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 4.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

## 5. SELEÇÃO

Realizada por uma Comissão Examinadora composta por docentes do programa, em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

**Na primeira fase - eliminatória**, com 70% de peso na nota final do candidato, os candidatos serão submetidos à uma *prova escrita*;

**Na segunda fase – classificatória** será feita uma *arguição e análise do currículo*.

A arguição do candidato versará, entre outros assuntos, aspectos do *curriculum vitae*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso e terá caráter **classificatório** ao ingresso no programa, tendo peso de 10% na nota final do candidato. Já a análise do currículo terá 20% de peso na nota final do candidato.

A nota final do candidato será determinada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = (0,7 \times \text{NPE}) + (0,2 \times \text{NAC}) + (0,1 \times \text{NAR}),$$

sendo **NPE** a nota da prova escrita, **NAC** a nota da análise de currículo e **NAR** a nota da arguição.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final. Havendo empate, a prioridade será do candidato que tiver maior idade. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de maior nota na prova escrita. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial, original e com foto, **em todas as fases** do processo de seleção.

**5.1 PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA:** Será realizada no dia **21 de outubro de 2022**, com início às **9h** (horário de Brasília).

A prova terá a duração de 02 (duas) horas. Será avaliado o domínio do assunto, o poder de síntese, o domínio e o uso correto da linguagem técnico-científica e da gramática e ortografia, a capacidade de argumentação e o raciocínio lógico.

**5.1.1 APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA FORA DA SEDE:** Os candidatos que fizerem inscrição tiverem domicílio a mais de 150 KM de Barra do Garças, poderão optar por realizar as provas fora da sede. As provas fora da sede serão aplicadas no mesmo dia e horário (horário de Brasília) que as provas presenciais. Para tanto, o candidato deverá indicar no ato da inscrição, no formulário de inscrição, o nome e o campus de uma IES pública onde deseja realizar a prova escrita. A IES pública escolhida deverá ter ao menos um programa de pós-graduação stricto sensu no campus indicado. A coordenação do PPGMat e a comissão de seleção entrarão em contato com a instituição escolhida para indicar um professor doutor que ficará responsável pela aplicação da prova, pela sua digitalização e envio por e-mail para a comissão de seleção até às 15:00 (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2022. A comissão de seleção entrará em contato com o candidato para informar o local e o aplicador da prova escrita. Em caso de a comissão de seleção não lograr êxito no agendamento da prova, o candidato será avisado com 07 (sete) dias de antecedência e deverá fazer a prova em Barra do Garças, como os demais candidatos.

As provas serão corrigidas pela banca examinadora e pontuadas de 0 (zero) a 100 (cem). Serão classificados os candidatos que obtiverem média de, no **mínimo, 50 (cinquenta) pontos**.

Os tópicos para a prova escrita, bem como as referências bibliográficas estão disponíveis no **ANEXO III** e nos sites: sites <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <http://www.ufmt.br/curso/ppgmat>

O resultado desta primeira fase, apresentado em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgado nos sites <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <http://www.ufmt.br/curso/ppgmat> em **25 de Outubro 2022**.

O Candidato poderá recorrer até dia **26 de outubro de 2022** do resultado, protocolando solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais via processo SEI.

Os resultados consolidados desta primeira fase serão publicados em **27/10/2022**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>.

**5.2 SEGUNDA FASE - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ARGUIÇÃO:** Poderão participar dessa fase os candidatos que obtiverem média de, **no mínimo, 50 (cinquenta) pontos** na PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA. Essa fase ocorrerá no dia **31 de outubro de 2022**, a partir das **14h** (horário de Brasília).

O currículo do candidato será pontuado conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO IV**.

A arguição do candidato será pontuada conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO V**.

A pontuação final dessa fase será dada pela banca em uma escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

A Nota da Segunda Fase será determinada pela pontuação da análise do currículo (20% da Nota Final) e da arguição (10% da Nota Final).

**5.2.1 ARGUIÇÃO VIA TELECONFERÊNCIA:** Os candidatos que fizerem inscrição e tiverem domicílio a mais de 150 KM de Barra do Garças, poderão optar por realizar a arguição do currículo via teleconferência, a qual será realizada no mesmo dia da arguição presencial. Para tanto, o candidato deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado da prova escrita, informar à secretaria via e-mail O contato para chamada de vídeo conferência, que será feita pela comissão de seleção no dia e horário divulgados. Em caso de problemas



técnicos, a arguição será realizada por telefone. Caso o candidato não informe os dados para videoconferência, deverá se deslocar até Barra do Garças para a arguição presencial.

**5.3 CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** O portador de necessidades especiais deverá anexar documento digitalizado comprobatório, no ato da inscrição indicando a espécie e o grau ou nível da deficiência, e as condições especiais para a realização de adaptações das provas para que possa ser atendido de forma específica e planejada, com a devida antecedência. O candidato que não declarar, NO ATO DE INSCRIÇÃO, ser portador de deficiência não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.4 CRITÉRIOS E DESEMPATE:** Em caso de empate, os critérios de desempate serão 1) Candidato de Maior idade, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso 2) Maior nota na prova escrita 3) Maior nota na análise do Currículo e Arguição. Persistindo o empate, será realizado um sorteio com a presença dos candidatos.

O resultado desta segunda fase, juntamente com as notas dos candidatos, serão divulgados nos sites <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <http://araguaia.ufmt.br/ppgmat> em **07 de novembro de 2022**. O Candidato poderá recorrer até dia **08 de novembro de 2022** do resultado, protocolando solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais via processo SEI.

Os resultados consolidados desta segunda fase serão publicados em **09/11/2022**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O Resultado Final Preliminar do exame de seleção será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2022** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <http://www.umt.br/curso/ppgmat>.

Caberá recurso contra o Resultado Final Preliminar até dia **19 de dezembro de 2022**, protocolando solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais via processo SEI.

Os resultados consolidados do processo seletivo 2023 serão publicados em **20/12/2022**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgmat>.

Em virtude da existência de uma fase eliminatória, na qual o candidato deve obter uma nota mínima, o Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais não garante o preenchimento de **todas as vagas ofertadas**.

As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão consideradas vagas remanescentes e poderão ser preenchidas através de novos processos seletivos ao longo do ano, a critério do PPGMat.

## 7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais, e protocolada via processo SEI.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos de pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista de prova acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

A publicação de todas as fases, assim como o **Resultado Final** do processo seletivo, que será no dia **20 de dezembro de 2022**, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

## 8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de **06 a 24 de fevereiro de 2023**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências de Materiais”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente,

atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciência de Materiais no período de **13 de fevereiro de 03 de março de 2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

## **9. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais não garante bolsas de estudo. A mera aprovação neste processo seletivo, não importando a classificação ou situação de vulnerabilidade socioeconômica, não contempla o candidato com cota de bolsa do Programa. As cotas de bolsas anuais, disponibilizadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMAT, CNPq), serão distribuídas de acordo com:

a) as normas de cada agência de fomento;

b) a ordem de classificação neste processo seletivo;

c) os critérios definidos pela comissão de bolsas do PPGMAT aprovados pelo colegiado e com o número de cotas disponíveis. E havendo bolsas em número suficiente, será garantido aos menos uma cota para ações afirmativas e uma para ampla concorrência.

**Para ser contemplado com bolsa, o candidato não deve possuir vínculo empregatício ou deve estar afastado/licenciado do emprego sem vencimentos e não ser aposentado.**

Entende-se por emprego qualquer atividade remunerada e formal, mesmo autônoma ou exercida por profissional liberal.

## 10. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA:

O candidato aprovado deverá demonstrar proficiência em língua inglesa, de acordo com o regimento interno do PPGMat. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula. O aluno que não conseguir aprovação no exame de proficiência dentro de 1 (um) ano será **desligado** do Programa.

A inscrição, elaboração, aplicação e correção do exame de proficiência em Língua Estrangeira são de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT. Critério do colegiado o PPGMat, poderá ser aceito outros exames como TOEFL, IELTS, Michigan ou Cambridge.

## 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

NOME	E-MAIL
Profa. Dra. Adenilda C. H. França	adenilda.franca@ufmt.br
Prof. Dr. Claudemir Batalini	claudemir.batalini@ufmt.br
Prof. Dr. Eduardo L. França	eduardo.franca@ufmt.br
Prof. Dr. Jackson A. L. Camargos Resende	jackson.resende@ufmt.br
Prof. Dr. Jonatas Emanuel Borges	jonatas.borges@ufmt.br
Prof. Dr. Josmary Rodrigues Silva	josmary.silva@ufmt.br
Profa. Dra. Paula Becker Pertuzatti	paula.konda@ufmt.br
Prof. Dr. Ricardo Stefani	ricardo.stefani@ufmt.br
Prof. Dr. Wagner Batista dos Santos	wagner.santos@ufmt.br
Prof. Dr. Wesley Almeida Souza	wesley.souza@ufmt.br

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

### 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/08/2022
Prazo para Impugnação do Edital	22/08/2022
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 19/09 a 21/09/2022
Período de Inscrições	De 22/09 a 07/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	27/09/2022
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	30/09/2022
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições Deferidas	13/10/2022
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições Indeferidas	14/10/2022
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	18/10/2022
FASE 1 - PROVA ESCRITA	21/10/2022 às 9h
RESULTADO PRELIMINAR - Candidatos Aprovados na Prova Escrita	25/10/2022
RECURSO - Prazo final para solicitação de Recurso	26/10/ 2022
RESULTADO - Recursos	27/10/ 2022
FASE 2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ARGUIÇÃO	31/10/ 2022
RESULTADO PRELIMINAR - Análise de Currículo e Arguição	07/11/ 2022
RECURSO - Prazo final para solicitação de Recurso	08/11/ 2022
RESULTADO - Recursos	09/11/ 2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	25/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	28/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	15/12/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/12/2022
RECURSO - Resultado Final Preliminar	19/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	20/12/2022
PERÍODO DE MATRÍCULAS	De 06 a 24/02/2023
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA DO PPGMAT	De 13/02 a 03/03/2023
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023	06/03/2023

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais:

- a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais.

- c) Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais em **14 de agosto de 2022**.

Barra do Garças-MT, 15 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Wagner Batista dos Santos**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais Portaria nº  
3442/PROAD/2022